

DFD – 0012/2024 – SAS

Barra do Corda, 15 de março de 2024

A
V.S
MARIA EDIVÂNIA PEREIRA DA SILVA
COORDENADORA DE RECEITAS E DESPESAS

Assunto: Locação de imóvel na zona Urbana a fim de abrigar a beneficiária Jackson Pereira da Silva Barros, Programa aluguel Social.

Exma. Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar o documento de formalização da demanda-DFD, que versa sobre a locação de 01(um) imóvel na Zona Urbana, Av. 04, nº 312, quadra 16 , Vila Mariano, Bairro Altamira, Barra do Corda – MA, a fim de abrigar a beneficiário Jackson Pereira da Silva Barros, Programa Aluguel Social, Lei nº 978 de 22 de setembro de 2022.

Documento de Formalização de Demanda – DFD

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA
1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO: 01(UM) IMÓVEL PARA BENEFICIÁRIO JACKSON PEREIRA DA SILVA BARROS

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Programa Aluguel Social, Lei nº 978 de 22 de setembro de 2022, necessita locar (01) um imóvel na zona urbana, a fim de abrigar o senhor Jackson Pereira da Silva Barros.

O Senhor Jackson Pereira da Silva Barros, casado, 31 anos, brasileiro, procurou ajuda do CRAS solicitando um aluguel social e cestas básicas, pois o mesmo mora em casa cedida junto com sua esposa Ana Kelly e seu filho recém nascido e passa por dificuldades, pois não pode trabalhar, pois foi diagnosticado com problemas cardíacos (sopro na válvula aórtica), a família se mantém com doações de terceiros.

Diante do exposto, o parecer técnico é favorável para a concessão do benefício eventual de aluguel social.

3 - DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

Item	Especificação	Unid. Mês	Valor Mensal R\$
01	Locação de 01 (um) imóvel localizada na zona urbana, localizada na Av. 04, nº 312, quadra 16, Vila Mariano, Bairro Altamira, Barra do Corda – MA, programa Aluguel social.	06	R\$ 350,00
Valor total			R\$ 2.100,00

4.1 - PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO: A entrega do imóvel será imediatamente da assinatura do contrato, depois de realizada a vistoria pelo gestor do contrato em conjunto com a locadora, mediante a entrega das chaves aos locatários, iniciando-se a partir daí o período locatício.

4.2 - PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após assinatura do contrato

4.3 - PREVISÃO DA DATA QUE DEVE SER INICIADO OS SERVIÇOS: ABRIL/2024

4.4 CREDITO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

4.5 INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

4.5.1 : AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Mikaela Oliveira Cabral – Portaria nº 353/2023

4.5.2:FISCAL DE CONTRATO: Brena Alice Lima Ferreira – Portaria nº 381/2021

4.5.3: GESTOR DO CONTRATO: Antônia Maria Pereira da Costa – Portaria nº 186/2023

Na oportunidade aproveitamos para apresentar a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e distinta consideração.



Antonia Maria Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria nº 186/2023

MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Fls nº 04
Processo nº 809
Assinatura J.M.
CPL

PORTARIA Nº 186/2023 – GAB, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Artigo 1º - NOMEAR, ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA, inscrita no CPF sob o número 412.673.893-20, ao cargo em comissão de **SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Barra do Corda -MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e três de junho de dois mil e vinte e três.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 381/2021 – GAB, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, a servidora BRENDA ALICE LIMA FERREIRA, CPF nº 059.168.053-06, para exercer a função de Fiscal de Contratos da Secretaria de Assistência Social do Município de Barra do Corda- MA.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 26 de outubro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.